



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 1.624 de 25 de Março de 1999, dispõe Sobre Revogação de Dispositivos do Código Tributário Municipal que Institui a Taxa de Conservação de Estradas Municipais, Isenção e Dá Outras Providencias

Ângelo Sueitt Filho, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 183º e seguintes, do Capítulo I, Seção 1º, da Lei N. 1.598, de 10 de Dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, que institui a Taxa de Conservação de Estradas Municipais.

Art. 2º - Ficam isentos os contribuinte da aludida taxa de Conservação, relativo aos exercícios de 1.998 e 1.999.

§ Único – Os contribuintes que pagaram a taxa de conservação de estradas municipais, serão ressarcidos da seguinte forma:

- I- Mediante prestação de serviços a ser executados pelo Município;
- II- Compensação de tributos devidos ao Município;
- III- Em dinheiro.

Art. 3º - O pedido de restituição do tributo pago deverá ser feito através de requerimento dirigidos ao Prefeito Municipal, instruído como fotocópias das parcelas pagas, independente de recolhimento de emolumentos.

Art. 4º - Os créditos tributários inscritos na Dívida Ativa do Município, serão cancelados a "ex-officio", mediante processo administrativo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 25 de Março de 1999.

Ângelo Sueitt Filho

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 25 de Março de 1999.

Pedro Alves dos Santos

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10